# Indicação n.° 116/2009

Senhor Presidente:

**Indico** ao Senhor Prefeito de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, para que a administração determine a fiscalização do comercio aos sábados a fim de conter o abuso de determinadas lojas no que diz respeito ao som.

Está existindo uma competição de algumas lojas para quem vende o seu produto primeiro em som muito alto, com as caixas viradas para fora do comercio e está atrapalhando as outras lojas e os transeuntes.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 09 de março de 2009.

**Francisco Eduardo Aniceto Rossi**
**= Vereador - PR=**